



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 1 DE OUTUBRO DE 2020**

**MINUTA DA ATA Nº 22/2020**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo. -----

12

## 2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

### 2.1.1 – ENSINO SUPERIOR - COLOCAÇÕES 2020

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 3 - ORDEM DO DIA

### 3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de setembro de 2020 (ATA N.º 19/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Maria Emília Moreira não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

### 3.2 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de setembro de 2020 (ATA N.º 20/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

### 3.3 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 21, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de setembro de 2020 (ATA N.º 13/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

## 3.4 – RATIFICAÇÕES

### 3.4.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, O MUNICÍPIO DE MORTÁGUA E O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CULTURA EM REDE "TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR"

U.D.E.S

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2020, sobre este mesmo assunto, e prestados os esclarecimentos necessários sobre pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, ratificar o protocolo de parceria intermunicipal, celebrado entre os

Municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua, em 25 de setembro de 2020, que tem por objeto a realização de um projeto de Programação Cultural em Rede intitulado “Tradição da Serra ao Mar”, e que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos definidos no Aviso CENTRO nº14-2020-12 e demais regulamentação aplicável, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### 3.5 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ € 3.000.000,00 PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - ADENDA AO CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO/LONGO PRAZO-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública de 14 de maio de 2020, que aprovou as cláusulas contratuais do contrato do empréstimo de médio e longo prazo até 3.000.000,00 €, para concretização de diversos investimentos de interesse municipal, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, e considerando a sugestão apresentada pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 23 de setembro de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um aditamento ao contrato do referido empréstimo, celebrado com o Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, alterando o número 1 da cláusula segunda e o número 2 da cláusula terceira do respetivo contrato, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto e a solicitação do Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### 3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

#### A) ENTIDADES-----

##### A-1) PROTOCOLO VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando:-----

-----A aposta sustentada que tem vindo a ser efetuada pelo **Município Oliveira do Hospital**, em termos desportivos para o concelho, não apenas na vertente competitiva, mas também no âmbito da saúde e bem-estar da população em geral, originando condições para aumentar o número de praticantes de desporto de todas as idades e, simultaneamente, fomentando o gosto pelo bem-estar físico e pela convivência; -----

-----O trabalho que tem vindo a ser feito com as associações concelhias nas mais diversas modalidades mediante reuniões com os respetivos grupos de trabalho, com o intuito de criar estruturas desportivas mais sólidas e resistentes aos problemas que hoje em dia afetam os clubes desportivos e as Federações; -----

-----A “**Volta a Portugal em Bicicleta – Edição especial 2020**” é uma prova organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, apresentando-se como um evento desportivo da maior relevância a nível nacional, e palco para um espetáculo televisivo único, com forte mediatismo que projeta de forma inigualável a imagem de atletas, de patrocinadores e do **Município Oliveira do Hospital**;-----

-----Atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, e nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências das autarquias locais no que se refere ao apoio de "atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)";-----

-----Proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o presente Contrato-programa, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Federação Portuguesa de Ciclismo, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, no valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), para execução do objeto do presente Contrato-Programa".-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----Intervieram ainda os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas u) e o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47849 e de compromisso número 49456.-----

#### A-2) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado através da carta, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13470, de 21/07/2020, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros), correspondente a 50% do valor de aquisição do prédio rústico, composto de terra de pastagem com oliveiras, mato, castanheiros e acácias, sítio em "Quintal", na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1.627 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o número 665/2020, destinado à ampliação das instalações daquela coletividade, e parque envolvente, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47805 e de compromisso número 49424.-----

#### A-3) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE GRAMAÇA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado através da carta, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13552, de 22/07/2020, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Gramaça**, um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas correntes de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47804 e de compromisso número 49423. -----

#### A-4) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado através da carta, datada de 07/09/2020, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização de obras de requalificação da Resposta Social de Centro de Dia, que incluíram a melhoria das instalações, designadamente arranjo do telhado, lavandaria e gabinete de administração, bem como a adaptação da entrada da instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta do vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47806 e de compromisso número 49425. -----

#### A-5) IRMANDADE DE SÃO BARTOLOMEU-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado através da carta, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 17221, de 29/09/2020, atribua à **Irmandade de São Bartolomeu**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de diversos bancos de igreja, com apoio de joelho em pinho mel para a Capela de São Bartolomeu, em Meruge, entretanto reconstruída depois de ter sido destruída na sequência do incêndio de 15 de outubro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47809 e de compromisso número 49428. -----

### 3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

#### 3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

##### 3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 e 28 de setembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

#### 3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

### 3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS

#### 3.8.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - CONTA FINAL DE EMPREITADA

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o documento da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 13043, de 29/09/2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborado em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação e beneficiação na Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano em Oliveira do Hospital", no montante de 793.090,58 € (setecentos e noventa e três mil, noventa euros e cinquenta e oito cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 96.058,47 € (noventa e seis mil, cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 21.346,80 € (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 718.378,90 € (trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

#### 3.8.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVENIDA CARLOS CAMPOS" - CONTA FINAL DE EMPREITADA

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o documento da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 131501, de 29/09/2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborado em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação e beneficiação da Área Norte da Cidade - Ligação da Rua Eng.º António Campos ao Mercado Municipal, Central de Camionagem, Bombeiros Voluntários e Avenida Carlos Campos", no montante de 721.458,22 € (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 37.119,56 € (trinta e sete mil, cento e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos) e trabalhos complementares no valor 42.246,00 € (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis euros), relativamente ao valor de adjudicação de 679.212,22 € (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

#### 3.8.1.3 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO - BALNEÁRIOS" - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária de 23 de julho de 2020, que aprovou a abertura de Concurso Público para a empreitada de "Construção de um Edifício de Apoio - Balneários" e considerando que após a abertura de toda a documentação apresentada pelas concorrentes, o Júri constatou a não existência de qualquer proposta válida, a Câmara Municipal, após análise e com base na informação técnica, com o número de registo interno 13161, de 29/09/2020, e respetivo relatório de análise de propostas, datado de 21/09/2020, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, deliberou ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por unanimidade, considerar o Concurso deserto e consequentemente extinguir o procedimento.-----

### **3.8.1.4 - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS PARA EFEITO DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

----- "*Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação do direito de propriedade de três parcelas de terreno, sitas na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, destinadas à Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital*-----

-----*Considerando que, não obstante as várias diligências efetuadas se gorou a tentativa de aquisição pela via do direito privado, do direito de propriedade de três parcelas de terreno necessárias à Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sitas na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, das quais é único titular João Manuel Branquinho e Costa Soares, propõe-se que a Câmara Municipal - ao abrigo do disposto na alínea vv do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação - delibere aprovar a resolução de requerer ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a Declaração de Utilidade Pública da expropriação das três parcelas de terreno melhor identificadas infra, com caráter de urgência e consequente posse administrativa, com os seguintes fundamentos: -----*

#### ***1.Causa da utilidade pública a prosseguir pela expropriação***-----

##### ***1.1. Fundamentação de Facto***-----

-----*Promoção da Expansão a Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sita na União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, na medida em que se verifica a ocupação de praticamente todos os lotes existentes, assistindo-se, paralelamente, à crescente procura de espaços adequados para implantação de novas empresas, facto que bem ilustra a dinâmica empresarial do concelho. De referir que, a instalação de novas empresas resulta necessariamente na criação de novos postos de trabalho, o que se traduz, por conseguinte, na fixação da população, contribuindo decisivamente para o combate à desertificação do interior. ---*

##### ***1.2. Fundamentação de Direito***-----

-----*Alínea vv do n.º 1 do art.º 33.º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira do Hospital - publicado através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da*

17  
República, 2.ª Série n.º 189 – em vigor, e Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, na sua atual redação.-----

**-----2. Identificação das parcelas de terreno a expropriar e seu proprietário-----**

**-----2.1. Parcelas de Terreno-----**

**-----2.1.1. P03**, com 7.462,00 m<sup>2</sup> de área, a expropriar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1078 e inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo 1547, sito na Mata da Comenda, com a área total de 31.780,00 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com Maria do Carmo Andrade e Outros, a sul com Manuel Fonseca, a nascente com Serafim Ribeiro Nunes, e a poente com Manuel Rodrigues Lagos;-----

**-----2.1.2. P15**, com 3.098,00 m<sup>2</sup> de área, a expropriar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1077 e inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo 1537, sito na Quinta da Mata, com a área total de 2.590,00 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com caminho, a sul com Serafim Ribeiro S. Nunes, a nascente com Serafim Ribeiro S. Nunes, e a poente com José Maria Pereira;-----

**-----2.1.3. P29**, com 1.277,00 m<sup>2</sup> de área, a expropriar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 736 e inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo 1521, sito no Pocinho, com a área total de 2.100,00 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com Armando Alves, a sul com Francisco Borges Madeira, a nascente com Francisco Borges Madeira, e a poente com António Nascimento Ferrão. -----

**-----2.2. Proprietário-----**

**-----2.2.1. João Manuel Branquinho e Costa Soares**, solteiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 06627005, residente na Rua de Ponta Delgada, n.º 2, 2.º Andar, 1000-242 Lisboa. -----

**-----3. Previsão em instrumento de gestão territorial para as parcelas de terreno a expropriar e para a zona da sua localização-----**

-----Segundo o Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital (PDM) em vigor - o solo respeitante às referidas parcelas encontra-se enquadrado do seguinte modo:-----

**-----Planta de Ordenamento: Solo Urbanizável – EAE 5 – Ampliação da Zona Industrial, -----**

**-----Planta de Condicionantes: Áreas edificadas consolidadas -----**

-----As parcelas em questão encontram-se abrangidas pelo procedimento de 2.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, cujo início se deu a 24 de outubro, através da publicação do Aviso n.º 17039/2019, com a Declaração de Rectificação n.º 464/2020, de 26 de junho, encontrando-se a decorrer a fase de acompanhamento do processo. -----

**-----4. Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação-----**

**-----4.1. P03 – 47.159,84€** (Quarenta e sete mil e cento e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

**-----4.2. P15 – 19.579,36€** (Dezanove mil e quinhentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos); -----

**-----4.3. P29 – 8.070,64€** (Oito mil e setenta euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

**-----Total: 74.809,84€** (Setenta e quatro mil, oitocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos)

-----Conforme Fichas de Avaliação elaboradas por Perito Avaliador da lista oficial da Direção-Geral da Administração da Justiça. -----

**-----5. Fundamentação da Urgência da Expropriação-----**

**-----5.1. Atento o facto de praticamente todos os lotes da Zona Industrial de Oliveira do Hospital se encontrarem ocupados - sucedendo que, em alguns casos, se encontram, por lote, mais de uma empresa - e considerado o comprovado interesse e procura de novos lotes por parte de empresas de expressão local e nacional, a Câmara Municipal deu início ao processo de expansão e remodelação da mesma, prevendo-se a criação de 27 novos lotes para instalação de atividades de**

indústria, armazéns, comércio e serviços, de molde a dar resposta cabal e célere às necessidades empresariais a este nível sentidas; -----

-----5.2. A expansão em causa encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos, com o código 08 005 2007/14, sendo considerada absolutamente essencial para a fixação e atração de investimento para o município, com notórias repercussões na sua dinâmica empresarial e social; --

-----5.3. A Câmara Municipal já adquiriu, pela via do direito privado, praticamente todas as parcelas de terreno de que necessita para execução do projeto em causa; -----

-----5.4. A operação de expansão a sul da Zona Industrial foi objeto de candidatura, a qual veio a ser aprovada, (n.º 5570 - código universal da operação: CENTRO-02-0853-FEDER-000014), no âmbito do Aviso de Concurso n.º Centro-53-2016-01 ao Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), Eixo Prioritário Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR), com indicação de início da operação a 02.01.2017 e terminus a 30.06.2019, prazo largamente ultrapassado, impondo-se, por isso, a conclusão urgente do processo de aquisição das parcelas em falta; -----

-----5.5. A Câmara Municipal adjudicou a empreitada de Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital à empresa A.M. Cacho & Brás, Lda., cuja consignação ocorreu a 08 de junho de 2020, com prazo de execução de 365 dias, suspensa parcialmente a 17 de julho e, mais recentemente, suspensa totalmente a 03 de setembro - devido à indisponibilidade manifestada pelo proprietário das referidas parcelas - havendo responsabilidades contratuais a assumir perante o adjudicatário, pelo que, a presente providência se considera manifestamente indispensável para o prosseguimento e conclusão dos trabalhos, prevendo-se a sua retoma imediatamente após o auto de posse." -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea vv do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua actual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução de requerer ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a Declaração de Utilidade Pública da expropriação das três parcelas de terreno melhor identificadas *supra*, com carácter de urgência e conseqüente posse administrativa, devidamente fundamentada na presente proposta. -----

#### **4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

##### **4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

###### **4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL** -----

###### **4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS/ EMERGEÊNCIA SOCIAL:** -----

###### **A) MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA PRAZERES** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 12982, de 16/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/77, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria da Conceição Garcia Prazeres, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dadas as condições de saúde e idade dos elementos constitutivos da família, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.<sup>a</sup> Maria da Conceição Garcia Prazeres da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47842 e compromisso número 49433. -----

#### **B) PATRICIA FERNANDA MENDES CASTANHO** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 12975, de 16/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/76, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Patrícia Fernanda Mendes Castanho, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dada a condição de saúde da D.<sup>a</sup> Patrícia Fernanda Mendes Castanho, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47843 e compromisso número 49434. -----

#### **C) ELISABETE FERREIRA PINTO** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13167, de 29/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/78, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Elisabete Ferreira Pinto, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47846 e compromisso número 49437. -----

#### **D) RUI MANUELA CANAS MORAIS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13332, de 30/09/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/79, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Rui Manuel Canas Morais, residente em Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da

realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47844 e compromisso número 49435. -----

#### E) ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 13363, de 30/09/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/81, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Ana Maria da Conceição Marques, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 363,00 € (trezentos e sessenta e três euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de 312 horas de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, dada a condição de saúde da D.<sup>a</sup> Ana Maria da Conceição Marques, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47845 e compromisso número 49436. -----

-----Ainda no que se refere à atribuição de apoios de emergência social, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### 4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - BAIRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS – CASA N.º 1 -----

U.D.E.S

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação social, com o número de registo interno 13354, de 30 de setembro de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/80, elaborada pela Técnica Superior, Ana Sofia Abreu Rodrigues, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

-----*Ex.mo Senhor Vereador,* -----  
-----*Na sequência da entrega do imóvel nº 35 do Bairro Social de Travanca de Lagos (casa 1), atendendo ao facto deste ainda não ter sido arrendado e à situação precária em que está a residir o cidadão Remus Olteanu em Nogueira do Cravo, somos de propor:* -----

-----*A atribuição desta habitação ao Sr. Remus Olteanu, em situação de emergência, com avaliações trimestrais e até ser encontrada solução mais adequada na comunidade; atendendo à situação de fragilidade do mesmo, que não tem rendimentos fixos mensais, somos ainda de propor que esta cedência seja gratuita até final de 2020.*-----

-----*À consideração superior,*-----  
-----Depois de analisada e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

#### 4.1.1.3 – HABITAÇÃO SOCIAL DE AVÔ – PONTO DE SITUAÇÃO DO ESTADO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE ARRENDAMENTO-----

U.D.E.S

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação social, com o número de registo interno 11111, de 4 de agosto de 2020, associada ao processo 2020/650.20.600/10,

17  
elaborada pela Técnica Superior, Ana Sofia Abreu Rodrigues, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Ex.mo Senhor Vereador,-----  
-----Na sequência de encaminhamento superior, e após realização de visita domiciliária conjunta com os serviços técnicos, para avaliação da condição habitacional dos moradores na habitação social sita ao bairro das pedras alvas, nº 10 – avô, bem como verificar a situação do arrendamento, cumpre-me informar V. Ex.a do seguinte:-----

-----De acordo com o processo habitacional, a referida habitação, que terá sido construída durante a década de 80 pelo município, em terreno cedido pela junta de freguesia, para servir as famílias mais carenciadas da freguesia de Avô (não foi possível encontrar processo do arquivo), esta habitação estaria arrendada a Carlos Manuel Martins Jorge, que já não se encontra a residir na mesma, mas o agregado familiar monoparental de sua cunhada Ana Maria Ribeiro, constituído pela munícipe e pelos seus 3 filhos. Esta família, constituída por 4 elementos maiores, é beneficiária da prestação de RSI – Rendimento Social de Inserção, tendo no seu seio 3 desempregados/as. Trata-se de uma família com evidentes fragilidades do ponto de vista social e económico, tendo sido notório o défice cognitivo, quer da mãe, quer do filho mais novo, que frequenta a resposta de CAO da ARCIAL. Outro dos filhos tem doença crónica, sendo bastante complicada a sua integração em meio de trabalho.-----

<b>Nome</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Data nascimento</b>	<b>Ocupação</b>
Ana Maria Ribeiro	Mãe	02-11-1962	Desempregada
André Filipe Ribeiro	Filho	26-09-1989	Desempregado
João Paulo Ribeiro Carvalho	Filho	29-03-1999	Desempregado
Tomás Manuel Ribeiro Carvalho	Filho	02-02-2002	Utente de CAO

-----Existia no agregado, ainda, o pai de dois dos jovens, Mário Carvalho, elemento destabilizador e perturbador da já frágil harmonia do agregado familiar, alcoólico, que entretanto terá abandonado a habitação.-----

-----A família encontra-se a ser acompanhada pela equipa de protocolo de RSI da Santa Casa da Misericórdia de Galizes' (TGP Dra. Sandra Costa), tendo sido solicitado pelo Município o reforço do apoio prestado, designadamente por parte das Ajudantes de Ação Direta da equipa, para reforço das competências relativas a higiene e organização habitacional e pessoal e gestão doméstica.-----

-----Pelo exposto relativamente à precariedade da situação habitacional e financeira, e dado a família se encontrar a ocupar a referida habitação há bastante tempo, julgo ser de atualizar a titularidade desta habitação, efetivando o arrendamento da mesma com carácter eventual e provisório, por período de 1 ano à família de Ana Maria Ribeiro, propondo o estabelecimento de renda mensal de 25,00€ (vinte e cinco euros).-----

-----Relativamente ao estado da habitação, a mesma necessita, salvo melhor opinião, de obras de conservação, dado as famílias ocupantes não terem efetuado a necessária manutenção da mesma; no entanto, e dado a visita ter sido efetuada conjuntamente com os serviços técnicos, deixo essa matéria à consideração superior. Não obstante, e tendo a habitação, quer no interior, quer no exterior, bastantes materiais que deveriam ser removidos, procedeu-se de imediato à articulação com os serviços competentes do município, que já efetuaram o seu correspondente transporte e

deposição no ecocentro, encontrando-se a família a colaborar com os serviços na melhoria da sua condição. -----

-----Fotografias em anexo à presente informação. -----

-----À consideração superior, ”-----

-----Depois de analisada e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

#### 4.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.5 – REUNIÃO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM)

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

##### 4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

##### 4.2.1.1 - RECONHECIMENTO DO MÉRITO ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a ata avulsa, que se se dá como anexa à ata da respetiva reunião, da reunião da Comissão de Análise, realizada no passado dia 30/09/2020, pelas 15:00 horas, para análise da documentação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela EPTOLIVA e pela ESTGOH, contendo a indicação dos nomes dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar, a Câmara Municipal nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar, deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar referente ao ano letivo 2019/2020 aos seguintes alunos, cujo reconhecimento decorrerá no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, que terão lugar no próximo dia 7 de outubro, com a entrega do respetivo prémio de mérito escolar: -----

17

Escola	Aluno	Ano/Curso	Média Final	Prémio
AEOH	Maria Gonçalves Salgado	10.º Ano Curso Ciências e Tecnologia	19,286	500,00 €
AEOH	Fernando Meneses Vicente	11.º Ano Curso Ciências e Tecnologia	19,857	500,00 €
AEOH	Duarte Gonçalo Figueiredo Rafael	12.º Ano Curso Ciências e Tecnologia	18,60	500,00 €
EPTOLIVA	Paula Alexandra Simões Costa	Curso Profissional Técnico de Design/Design de Equipamentos	18,9	500,00 €
ESTGOH	Filipe Carneira dos Santos	Licenciatura em Engenharia Informática	16,65	500,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

-----Retomando o uso da palavra e ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

#### 4.2.1.2 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2020/2021

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.723,33 € (cinco mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2020/2021, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2020 - 1.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

**Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**  
**Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância**  
**ANO LETIVO 2020/2021**

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 1º TRANCHE
JI	Alvôco das Várzeas	7	1	1	150,00 €	80,00 €	70,00 €	300,00 €	100,00 €
EB 1	Bobadela	23	2	4	150,00 €	320,00 €	230,00 €	760,00 €	253,33 €
JI	Bobadela	6	1				60,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	42	2	6	150,00 €	480,00 €	420,00 €	1 190,00 €	396,67 €
JI	Ervedal da Beira	14	1				140,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	44	3	2	150,00 €	160,00 €	440,00 €	600,00 €	200,00 €
JI	Lagares da Beira	9	1	2	150,00 €	160,00 €	90,00 €	400,00 €	133,33 €
JI	Lajeosa	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
JI	Largo da Feira	23	1	2	150,00 €	160,00 €	230,00 €	540,00 €	180,00 €
EB 1	Lourosa	21	2	4	150,00 €	320,00 €	210,00 €	830,00 €	276,67 €
JI	Lourosa	15	1				150,00 €		
EB 1	Meruge	0	0	3	150,00 €	240,00 €	0,00 €	460,00 €	153,33 €
JI	Meruge	7	1				70,00 €		

EB 1	Noqueira do Cravo	79	5	12		960,00 €	790,00 €	2 720,00 €	906,67 €
JI	Noqueira do Cravo	52	3		450,00 €		520,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	277	14	15		1 200,00 €	2 770,00 €	3 970,00 €	1 323,33 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	0	0	0		320,00 €	0,00 €	320,00 €	106,67 €
JI	Oliveira do Hospital	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Penalva de Alva	12	1	1	150,00 €	80,00 €	120,00 €	350,00 €	116,67 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	56	3	3		240,00 €	560,00 €	800,00 €	266,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	25	2	2		160,00 €	250,00 €	410,00 €	136,67 €
JI	São Paio de Gramaços	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
JI	Seixas da Beira	7	1	2	150,00 €	160,00 €	70,00 €	380,00 €	126,67 €
EB 1	Seixo da Beira	29	2	2		160,00 €	290,00 €	450,00 €	150,00 €
JI	Seixo da Beira	5	1	1	150,00 €	80,00 €	50,00 €	280,00 €	93,33 €
EB 1	Travanca de Lagos	14	1	2		160,00 €	140,00 €	300,00 €	100,00 €
JI	Travanca de Lagos	23	1	2	150,00 €	160,00 €	230,00 €	540,00 €	180,00 €
JI	Vale Ferreiro	21	2	3	300,00 €	240,00 €	210,00 €	750,00 €	250,00 €
<b>TOTAIS J. INFÂNCIA</b>		<b>229</b>	<b>18</b>			<b>2 700,00 €</b>	<b>2 290,00 €</b>		
<b>TOTAIS ENSINO BÁSICO</b>		<b>610</b>	<b>36</b>				<b>6 100,00 €</b>		
<b>TOTAIS GERAL</b>		<b>839</b>	<b>54</b>	<b>72</b>		<b>2 700,00 €</b>	<b>8 390,00 €</b>	<b>17 170,00 €</b>	<b>5 723,33 €</b>

### 1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

### 2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

### 3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47810 e de compromisso número 49429. -----

### 4.2.1.3 - PROGRAMA DE FRUTA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB - ANO LETIVO 2020/2021

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 4.2.2 - CULTURA

#### 4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva. -----

#### 4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

##### 4.3.1 - COMPLEXO MUNICIPAL PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.3.2 - VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.3.3 - BEACTIVE - SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.3.4 - JUVENTUDE: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, eram **onze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

